



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

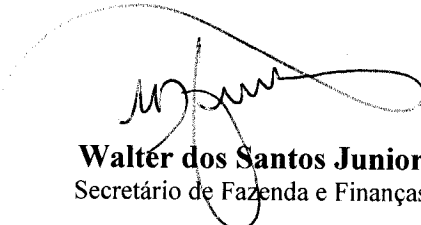
Tatuí, 25 de maio de 2018.

Da: Secretaria de Fazenda e Finanças
Para: Secretaria de Negócios Jurídicos
Assunto: **Resposta ao requerimento 1002/2018**

Senhor Secretário,

Trata-se de requerimento, do Vereador **BISPO NILTO**, para manifestação da Senhora Prefeita a respeito “da possibilidade de agendamento de uma reunião com a diretora da fiscalização, Sra. Debora Miranda Sinisgalli, para que esclareça algumas questões referentes o projeto de lei 022/18 de autoria do executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de imóveis urbanos e casas abandonadas no Município de Tatuí e da outras providências”.

Para subsidiar a resposta, esclarecemos que o Departamento de Fiscalização, bem como a Diretora, está a disposição do nobre vereador para realizar a reunião.



Walter dos Santos Junior
Secretário de Fazenda e Finanças